

PORTARIA NITTRANS nº 859/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização “SÃO GARRAFA RUN”

Considerando o processo administrativo nº 9900227567/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos nos seguintes logradouros, no dia 14/12/2025, das 06:00h às 12:00h;

• Largada: Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, nº 85 (lado oposto) – Estrada Leopoldo Fróes, Avenida Quintino Bocaiúva, Rua Timbiras, Rua Tocantins, Avenida Rui Barbosa, Rua Reverendo Armando Ferreira, Estrada Engenheiro Pacheco de Carvalho, Estrada Francisco da Cruz Nunes, Avenida Conselheiro Paulo de Melo, Praça Dom José Gonçalves da Costa, Avenida Doutor Raul de Oliveira Rodrigues, Rua Vereador Hernani Vieira, Avenida da Cidovia Chico Xavier, Avenida Almirante Tamandaré, Prainha de Piratininga, retornando à Praça Luiz Gomes da Silva, Piratininga.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 860/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização “EVENTO DE NATAL DA AMOBAC”

Considerando o processo administrativo nº 9900236096/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua Professora Zuleica Brasil Silva, no trecho compreendido entre a Rua Manoel Areal e a Rua Zoraida Brasil Alcântara, Fonseca, no dia 20/12/2025, das 10h às 16h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 861/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art. 49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900231936/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Instituição de 02 (duas) vagas de embarque e desembarque escolar de segunda à sexta, das 07h às 19h, e aos sábados das 07h às 13h na Alameda Carolina, nº34, no bairro Icarai.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 862/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art. 49 e os conceitos de estacionamento e parada previstos no anexo II do CTB.

Considerando o disposto no art. 186, inciso II do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900236098/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir mão única na Rua Roma, sentido Estrada Francisco da Cruz Nunes, no trecho compreendido entre a Av. Adolfo Bezerra de Menezes e Estrada Francisco da Cruz Nunes.

Art. 2º - Proibir estacionamento de veículos na Rua Roma, no lado esquerdo de circulação da via, no trecho compreendido entre a Av. Adolfo Bezerra de Menezes e Estrada Francisco da Cruz Nunes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 19/2025 – Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e W R MONTE SIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. **Objeto:** Prorrogação de prazo contratual. **Prazo:** período de 7/12/2025 a 7/06/2026. **Valor:** R\$ 8.991,00 (oito mil, novecentos e noventa e um reais). **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2282.26.122.0145.4191 Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.704.02. e Nota de Empenho: 76/2025. **Fundamentação Legal:** Artigos 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 158, caput, e 166, caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS c/c Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 04/2024. **Data de assinatura:** 04/12/2025. **Proc. Adm.:** nº 9900220515/2025

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

PROCESSO Nº 9900191808/2025

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei nº 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN e demais normas aplicáveis, cujo Edital visa a contratação de MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS – BEBEDOUROS INDUSTRIAIS.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia de 08 janeiro de 2026, às 9:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, UASG 929077 – Pregão Nº 90030/2025.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cplic@clin.rj.gov.br ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION

ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº. 183/2025- Dispensar a contar de 05/12/2025, **VICTOR MASCARENHAS REIS DA SILVA** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 2.

PORT. Nº. 184/2025- Designar a contar de 05/12/2025, **MARCELO RIOS CATALDO** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 2, em vaga decorrente da dispensa de Victor Mascarenhas Reis da Silva.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 68/2025 **PARTES:** ION e WALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. **OBJETO:** A execução de manutenção do Centro Integrado de Segurança Pública-CISP, Piratininga, Niterói/RJ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.290.768,61 (um milhão, duzentos e noventa mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (oito) meses **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 51.15.451.0131.4479; Natureza da despesa: 4.4.90.51.00; Fonte de